



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Arquitetura

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Sofia Maria Mendes Barbosa da Costa Salema Guilherme (ssalema@uevora.pt)

João Manuel Barros de Matos (joaobmatos@uevora.pt)

Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme (pmg@uevora.pt)

João Gabriel Candeias Dias Soares (jgds@uevora.pt)

3. Apresentação

O Doutoramento em Arquitetura da Universidade de Évora constitui um espaço de formação e investigação avançada orientado para a produção de conhecimento original no domínio da Arquitetura. O ciclo de estudos promove uma metodologia de "research by design" (investigação através do projeto) não como mera prática projetual, mas como um modo específico de investigação, no qual o projeto é entendido como instrumento e/ou processo crítico, experimental e reflexivo, integrado num quadro teórico e metodológico rigoroso.

Estruturado em quatro anos (240 ECTS), com um primeiro ano curricular, o doutoramento centra-se nas temáticas do património e do território, promovendo a articulação entre teoria, análise crítica, experimentação e prática arquitetónica. A cidade de Évora, classificada como Património Mundial pela UNESCO, e o território do Alentejo constituem contextos privilegiados para a problematização e o desenvolvimento das investigações, permitindo relacionar questões locais e regionais com desafios contemporâneos de âmbito global.

O programa reafirma a autonomia científica da Arquitetura, sendo o grau conferido no ramo único de "Arquitetura", integrando contributos de áreas afins sempre que relevantes para o desenvolvimento da investigação.

4. Saídas Profissionais

Considerando o valor de uma abordagem culturalista da arquitetura, com fundamentos no domínio técnico, reconhece-se a sua abrangência e pertinência num amplo espectro de áreas. Não obstante essa amplitude, é possível identificar domínios profissionais mais específicos associados às valências de uma formação avançada em Arquitetura, em particular no âmbito de uma abordagem de "research by design", nomeadamente: a prática profissional da arquitetura em ateliers; o ensino universitário (1.º, 2.º e 3.º ciclos); a integração em equipas de investigação avançada (pós-doutoramento); e a participação em equipas de trabalho no âmbito do planeamento e da intervenção sobre o território e o património cultural edificado, designadamente em estruturas municipais, regionais e nacionais.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A Cr 214/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2425/1001841

7. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

1. Condições gerais de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor.

Podem candidatar-se:

- i) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- ii) Titulares do grau de licenciado, detentores de currículo académico ou científico relevante, reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade;
- iii) Detentores de currículo académico, científico ou profissional especialmente relevante, reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade.

2. Condições específicas de ingresso no curso.

São admitidos à candidatura:

- i) Titulares do grau de mestre em Arquitetura ou área científica afim;
- ii) Titulares do grau de licenciado em Arquitetura ou área científica afim, com pelo menos cinco anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral, ou equivalente quando obtido no estrangeiro;
- iii) Detentores de currículo escolar, científico e/ou profissional especialmente relevante na área da Arquitetura, reconhecido pelo Conselho Científico do IIFA.

8. Processo de Seriação

- Habilidades Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 20%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 40%
- Análise Curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Comunicações em congressos: 20%
 - Publicações científicas: 20%
- Entrevista: 20%
 - Motivação e empenho: 100%

Os candidatos devem apresentar, em anexo ao currículo, uma carta de motivação, redigida em português e/ou inglês, na qual exponham as suas qualificações, experiências e motivações para a candidatura. A carta de motivação substitui a realização de entrevista no âmbito do processo de seriação.

Os candidatos cuja língua materna não seja o português ou o inglês devem apresentar certificado de proficiência linguística, com nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas .

9. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas, poderá haver transferência de vagas entre os dois contingentes.

10. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 700,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times$ média da licenciatura + $0,4 \times$ média de mestrado, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

11. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

12. Línguas Ministradas

- Português

Português, podendo ser adotado regime bilingue (português/inglês) sempre que a composição do corpo discente o justifique.

13. Regime de Lecionaçāo

Presencial

14. Regime de Frequência

Laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quartas-feiras ou sextas-feiras, preferencialmente durante o período da tarde, podendo o horário ser ajustado sempre que necessário.

16. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar